



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



LEI Nº. 561/2009
01.10.2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2009.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2009, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias.

0800 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0801 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0003.1015 – Máquinas, Veículos, Motores e Aparelhos

44952000 – Equipamentos e Material Permanente

1372 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01501.....R\$ 70.000,00

1000 – DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.243.0004.1016 – Construção de Salas de aula

1371 – 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 31734.....R\$ 118.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, será utilizado os recursos do excesso de arrecadação por fonte de receita do exercício, assim especificado.

0228 – 1325019921 – 31734 – Rend.A.Finc.Conv.Souza Cruz.....R\$ 3.000,00

0222 - 2210020000 – 01501 – Alienação de Ativos – Rec. Livres.....R\$ 70.000,00

0227 - 2474040000 – 31734 – Conv. Souza Cruz-Const. Salas.....R\$ 115.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de outubro de 2009.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em, 05/10/2009